PORTARIA Nº 013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária aos servidores abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Autoriza o pagamento de diária aos servidores abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Felipe Mello	030/2025	2	Cascavel - PR
Leandro Roas	031/2025	2	Cascavel - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2025

Cidney Barbiero Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária aos servidores abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diária aos servidores abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Felipe Mello	030/2025	2	Cascavel - PR
Leandro Roas	031/2025	2	Cascavel - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2025

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:96F3ABBB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2025. Edição 3220
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/